

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Madrid - Lisboa/Porto,
Corredor 1 - Elvas/Badajoz, Lote LTF - Troço Elvas/Caia**

Abril de 2008

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Augusto Serrano*

Secretariado:

- *Paulo Santos*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Programa da Reunião Técnica de Esclarecimento

ANEXO III

- Lista de Presenças na Reunião Técnica de Esclarecimento

ANEXO IV

- Cópia dos Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

*Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Madrid - Lisboa/Porto,
Corredor 1 - Elvas/Badajoz, Lote LTF - Troço Elvas/Caia*

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública da “Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Madrid - Lisboa/Porto, Corredor 1 - Elvas/Badajoz, Lote LTF - Troço Elvas/Caia”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, desde o dia 19 de Janeiro a 1 de Abril de 2008.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Câmara Municipal de Elvas

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia de Caia e São Pedro e Ajuda, Salvador e Santo Idefonso.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - Correio da Manhã
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT;
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, a APA, tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias e entidades directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, do projecto e respectivos impactes ambientais realizou uma Reunião Técnica de Esclarecimento, no dia 14 de Março pelas 15 horas na Biblioteca Municipal de Elvas.

O programa da referida reunião encontra-se no Anexo II do presente relatório e a lista de presenças no Anexo III.

6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **6 pareceres**, nomeadamente da Brisa, ANACOM e de 4 cidadãos particulares.

7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

A **ANACOM** informa que a área do projecto não está sujeita a qualquer condicionamento decorrente da existência de ligações hertzianas ou centros radioeléctricos com servidão radioeléctrica associada já construída ou em processo de constituição.

A **Brisa, S.A.** refere que as Soluções em avaliação interceptam a A6 Auto-estrada Marateca/Caia, sendo atravessada duas vezes em cada Solução, uma pela LAV e outra pela ligação à linha do Leste.

Refere que para o atravessamento pela LAV da A6 está previsto que a auto-estrada cruze superiormente a Linha, obrigando à execução de desvios/Basculamentos do traçado actual da A6 e respectivas infra-estruturas. Salienta que a solução a adoptar deverá contemplar as melhores soluções técnicas para a minimização das eventuais interferências com a actual via em serviço.

No desenvolvimento subsequente deste projecto, dever-se-á considerar não só as zonas de servidão “non aedificandi” da A6 – Auto-estrada Marateca/Caia, garantindo todas as disposições regulamentares aplicáveis à sua implantação, como adequar e implementar as medidas necessárias à compatibilização dos diversos projectos, nomeadamente todas as situações que possam carecer de cuidados técnicos específicos, bem como da gestão do tráfego da referida auto-estrada, sobre as quais a Brisa terá de se pronunciar oportunamente.

Considera que a materialização deste empreendimento tem impactes significativos na rede outorgada à Brisa, com consequentes perturbações no tráfego, bem como a alteração e reposição de infra-estruturas associadas à auto-estrada, nomeadamente órgãos de drenagem, telecomunicações etc., que é necessário avaliar.

No que respeita ao métodos construtivos a adoptar pela Linha de Alta Velocidade considera que deverão minimizar as interferências com a auto-estrada e suas infra-estruturas.

O **proprietário da Herdade da Enxarinha** (sensivelmente ao km 16+500, todas as Soluções) informa que a sua herdade de 60 ha encontra-se no perímetro de regra do Caia na qual possui um grande reservatório de água e dois “pivot” que regam praticamente toda a área da herdade.

Esta propriedade produz milho, aveia, trigo de multiplicação e cevada para além de feno para alimentação de vacas que possui noutra herdade (Murtaes) a cerca de 10 km. Refere que já

com a construção da A6 a herdade Murtaes foi parcialmente expropriada pelo que se voltar a ser expropriado na herdade da Enxarinha ficará com a sua exploração agro-pecuária arruinada.

Refere que todas as Soluções em avaliação atravessam a herdade da Enxarinha, mas que a Solução 5 é a que menos prejudicará a propriedade.

O **proprietário de um imóvel no Caia** (freguesia de Caia e São Pedro) refere que este se encontra no corredor da LAV e expõe o seguinte:

- No referido imóvel irão ser desenvolvidas actividades hoteleiras, prevendo-se a criação de aproximadamente 25 postos de trabalho;
- As Soluções 5 e 6 passam sobre o imóvel, inviabilizando desta forma o desenvolvimento das actividades referidas;
- As Soluções 1 e 2 passam aproximadamente a 150m do referido imóvel, podendo ser prejudicial em termos de ruído.

Solicita que as Soluções 1,2,5 e 6 não sejam adoptadas.

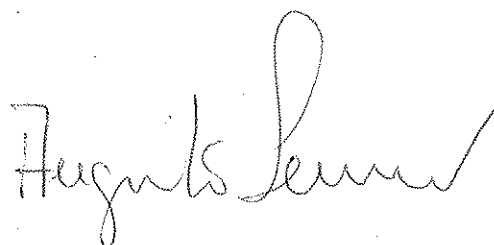
Os **proprietários da Herdade das Caldeiras** (freguesia de Caia e São Pedro) são contra as Soluções 1,2,5 e 6 considerando que estas terão impactes bastante significativos na referida propriedade, nomeadamente:

- A competitividade e equilíbrio ambiental da herdade seriam bastante afectados, devido à redução da sua área e a perspectivada divisão;
- afectação das redes de rega e abastecimento de água;
- Destruição de vinha em plena produção;
- afectação de uma vacada de raça Alentejana;
- afectação total das culturas regadas através de um pivot;
- Perda de ajudas Agro-Ambientais
- Poderá implicar a rescisão do contrato de arrendamento;
- Inviabilização do aproveitamento turístico do imóvel, o qual pressupõe um enquadramento agrícola compatível;
- Alteração do equilíbrio existente entre a fauna, avifauna e as restantes componentes ambientais com a componente agrícola.

Consideram que as Soluções 3 e 4 são as que se apresentam como as menos desfavoráveis para a propriedade.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Madrid - Lisboa/Porto,
Corredor 1 - Elvas/Badajoz - Lote LTF - Troço Elvas/Caia



Agência Portuguesa do Ambiente

Abril de 2008

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Madrid - Lisboa/Porto,
Corredor 1 - Elvas/Badajoz - Lote LTF - Troço Elvas/Caia

NOME	MORADA	LOCALIDADE
ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações	Av. José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 – 3º	1000-046 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
BRISA – Auto-Estradas de Portugal, S. A	Quinta Torre da Aguilha Edifício BRISA	2785-599 SÃO DOMINGOS DE RANA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente / UNL	FCT / UNL – Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
REN - Rede Eléctrica Nacional, SA	Av. Estados Unidos da América, 55 - 20.º Apartado 5316	1749-061 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
Autoridade Nacional de Protecção Civil - ANPC	Av.ª do Forte em Carnaxide	2795-112 CARNAXIDE
Estradas de Portugal, EPE	Praça da Portagem	2809-013 ALMADA
Universidade de Évora Área Departamental de Ciências da Natureza e Ambiente	Colégio Luís António Verney Rua Romão Ramalho nº 59	7000-671 Évora
Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre	R. do Tabulado, 25-A	7350- 171 ELVAS
Associação Amigos de Elvas	Lg. Belhó	7350-ELVAS
Associação de Beneficiários do Caia	Pias-Estação E - Carrascal	7350- Elvas
Associação de Comércio, Indústria e Comércio de Elvas	R. de Olivença, 16-A/16-B	7350- 075 ELVAS
Estação Nacional de Melhoramento de Plantas		7350-951 Elvas
Associação de Regantes e Beneficiários de Caia	Casa Cantoneiro - Caia	7350- 443 ELVAS

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA
Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Madrid - Lisboa/Porto,
Corredor 1 - Elvas/Badajoz - Lote LTF - Troço Elvas/Caia

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do “Jornal de Notícias”	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do “Diário de Notícias”	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “Correio da Manhã”	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do “Jornal Público”	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Semanário Linhas de Elvas	Rua dos Apóstolos, 6B	7350-032 ELVAS
Rádio Elvas - Sociedade Elvense de Radiodifusão, Lda	Rua dos Chilões 1 R/C	7350 Elvas

ANEXO II

Programa da Reunião Técnica de Esclarecimento

**Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Madrid -
Lisboa/Porto
Corredor 1 - Elvas/Badajoz, Lote LTF - Troço Elvas/Caia**

Avaliação de Impacte Ambiental – Consulta Pública

REUNIÃO TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO

18 de Fevereiro a 1 de Abril de 2008



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional



**Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Madrid-Lisboa/Porto
Corredor 1 - Elvas/Badajoz, Lote LTF - Troço Elvas/Caia**

■ **CONTACTOS DA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**

- **Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal**
Apartado 7585
2611-865 AMADORA
- **Telefone: 21 472 82 00**
Fax: 21 471 90 74
- **E-mail: aia@apambiente.pt**

Referir sempre no assunto o nome do projecto em avaliação.

Programa da Reunião Técnica de Esclarecimento

Organização: Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental

Âmbito: Consulta Pública do Projecto “Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Madrid - Lisboa/Porto, Corredor 1 - Elvas/Badajoz - Lote LTF - Troço Elvas/Caia”

Local: Auditório da Biblioteca Municipal de Elvas

Dia: 14 de Março de 2008

Hora: 15 horas

Mesa: Eng.º Augusto Serrano, APA (que preside); Eng.º Carlos Fernandes, Administrador da RAVE; Eng.ª Graça Jorge, Directora de Ambiente da RAVE; Eng.º João Fernandes, Director do Eixo Lisboa-Madrid da RAVE; Dr.ª Sofia Arriaga e Cunha (COBA); Eng.ª Luísa Pereira (COBA)

Desenvolvimento dos Trabalhos:

1. APA – Apresentação e Enquadramento da Sessão nos objectivos da Avaliação de Impacte Ambiental, mais precisamente na Consulta Pública do Procedimento de AIA;
2. RAVE – Enquadramento do projecto de Alta Velocidade;
3. RAVE – Explicação das características Técnicas do troço em Avaliação;
4. COBA – Explicação das principais condicionantes ambientais do projecto.
5. Período de Pergunta e Resposta.

Entidades Convidadas para a Reunião Técnica de Esclarecimento

Câmara Municipal de Elvas
Junta de Freguesia de Caia e São Pedro
Junta de Freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Idefonso
ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS
BRISA – Auto-Estradas de Portugal, S. A
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente / UNL
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN
REN - Rede Eléctrica Nacional, SA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA
Autoridade Nacional de Protecção Civil - ANPC
Estradas de Portugal, EPE
Universidade de Évora
Área Departamental de Ciências da Natureza e Ambiente
Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre
Associação Amigos de Elvas
Associação de Beneficiários do Caia
Associação de Comércio, Indústria e Comércio de Elvas
Estação Nacional de Melhoramento de Plantas
Associação de Regantes e Beneficiários de Caia

ANEXO III

Lista de Presenças na Reunião Técnica de Esclarecimento

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

**Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Madrid - Lisboa/Porto
Corredor 1 - Elvas/Badajoz, Lote LTF - Troço Elvas/Caia.**

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO A ENTIDADES

Local: Biblioteca Municipal de Elvas

14 de Março – 15 horas

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
VERA LÚCIA VARELA	LODO - ARQ. PMSAG.	ARQ. PAISAGISTA	936047448
6º Bernardino Simão dos	CAMARA MUNICIPAL ELVAS	CHEFE DIVISÃO	968430362
MANUEL REMÉDIO	FREGUESIA AJUDA S. S. ILDEPONSO	PRESIDENTE	268639560
Nuno Moimha	CM ELVAS	Vice-Presidente	962015404
Rui G. Soares	—	—	—
Quintiles Chirife	Un. Beneficência Caia	Secretaria	868737440
Ant. Francisco	Assoc. B. M. CAIA		268777440
Porto Novo Justino			933258886
Silvia Pelletier Lequeiro	RAVE	ENG. ARB.	211064119
Marisa Lameira	RAVE	AMBIENTE	911114895
CARLOS FERNANDES	RAVE	CA	cjfernandes@rave.pt
+ José	RAVE	AMBIENTE	Graciosa
Luís Reis	COSA	L. Proj.	Coelho
Sofia A. G. L.	COBA	S. Ambiente	SAZ
Heitor Almeida	APM	maiores	214728200

ANEXO IV

Cópia dos Pareceres Recebidos



5025
2025

SECRET

Encl. 4000

Exmo. Senhor

Engº António Gonçalves Henriques

Ilustre Director Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murqueira - Zambujal

Apartado 7585 – Alfragide

2721 - 865 AMADORA

Nossa ref:

Sua ref: Ofício Circular 08/GAIA (002095), de 08.02.15

Assunto: CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO
"LIGAÇÃO FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE ENTRE MADRID – LISBOA/PORTO, CORREDOR 1 – ELVAS
BADAJOZ, LOTE LTE – TROCO ELVAS/CAIA"

Na sequência do vosso ofício mencionado em epígrafe, e após consulta do Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental, em fase de Estudo Prévio, relativo ao Projecto do Troço Elvas – Caia da Ligação Ferroviária de Alta Velocidade (LAV) entre Lisboa e Madrid, verifica-se que qualquer das alternativas consideradas intercepta o Sublanço Elvas/Caia da A6 - Auto-estrada Marateca/Caia, concessionada à Brisa – Auto-estradas de Portugal, S.A., o qual se encontra em exploração desde 1998.

A A6, neste sublanço, é atravessada duas vezes por cada uma das soluções, uma pela LAV e outra pela ligação à Linha Leste, sendo esta última transposição efectuada por meio de uma obra de arte corrente (PS). No atravessamento pela LAV da A6, o Estudo Prévio prevê que esta auto-estrada cruze superiormente a LAV, o que obriga à execução de desvios / basculamentos do traçado da auto-estrada e respectivas infra-estruturas. Neste âmbito, salientamos que a solução a adoptar deverá contemplar as melhores soluções técnicas para minimização das eventuais interferências com a actual via em serviço.

Assim, no desenvolvimento sequente deste projecto, dever-se-á considerar não só as zonas de servidão “non aedificandi” da A6 – Auto-estrada Marateca/Caia, garantindo todas as disposições regulamentares aplicáveis à sua implantação relativamente à mesma, bem como adequar e implementar as medidas necessárias à compatibilização dos diversos projectos, nomeadamente todas as situações que possam carecer de cuidados técnicos específicos, bem como da gestão do tráfego na A6, e sobre as quais a Brisa terá que se pronunciar oportunamente. Com efeito, a materialização de qualquer uma das soluções tem impactes significativos na rede outorgada à Brisa, com as consequentes perturbações do tráfego, bem como a alteração e reposição de infra-estruturas associadas à auto-estrada, nomeadamente órgãos de drenagem, telecomunicações, etc., que é necessário avaliar. Assim, e no que respeita aos métodos construtivos a adoptar pela LAV nesta zona, estes deverão minimizar as interferências com a auto-estrada e as suas infra-estruturas.

Manifestando a nossa disponibilidade para quaisquer esclarecimentos adicionais, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Josephine de Almeida Luna

Joaquim de Almeida Mendes, *Director de Gestão de Empreendimentos*

MIR /08.03.20

Brisa Auto-Estradas de Portugal
Quinta da Torre da Aguilha - Edifício Brisa 2785-599 São Domingos de Rana
EC Carcavelos - Ap.250 2776-956 Carcavelos Portugal Tel. 21 444 85 00 Fax 21 444 87 36 www.brisa.pt

MCRC CASCAIS n.º 10.583 - NIPC 500 048 177 - Capital Social € 600.000.000,00 - Sociedade com o capital aberto ao investimento do público

Engo Augusto Servano
Lucas Darden -
2008.04.04

*Eng.º
Augusto
Serrano*



ANACOM
AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

ENTR	PROCESSO	DATA	RECEBIMENTO
ACQUISICION			
☐ DPL	☐ DPL	☐ DPL	☐ DPL
☐ DPL	☐ DPL	☐ DPL	☐ DPL
☐ DPL	☐ DPL	☐ DPL	☐ DPL
☐ DPL	☐ DPL	☐ DPL	☐ DPL

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
RUA DA MURGUEIRA, 9/9A –
ZAMBUJAL - AP. 7585
2611-865 AMADORA

S/ referência
Of. 002095 08/GAIA

S/ comunicação

N/ referência
ANACOM-S13509/2008
30.40.30 - 651065

Data
2008-03-24

Assunto: LIGAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE LISBOA-MADRID - CORREDOR 1, LOTE LTF

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisada a zona onde incide o projecto a que ele diz respeito, na perspectiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre essa zona, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro.

Em resultado da análise verificou-se que a zona em causa não está presentemente sujeita a qualquer condicionamento decorrente da existência de ligações hertzianas ou centros radioelétricos com servidão radioelétrica associada já constituída ou em processo de constituição. Assim, o ICP-ANACOM não coloca objecção à implementação do projecto em causa naquele local.

Com os melhores cumprimentos

Luísa Mendes

LUÍSA MENDES
Directora de Gestão
do Espectro

Eng.º Augusto Serrano
Luís Darden
2008.03.24

ICP – Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA
Tel. +351 217211000 • Fax +351 217211001

CM/CM-DGE

FERNANDO CARPINTEIRO ALBINO**Miguel Portela Moraes****Bernardo Bagulho Albino****Rodrigo Beja da Costa****Advogados****TELECÓPIA**

APA - Agência Portuguesa do Ambiente	
REG	RECEB
/CONTINUA	
☐ GERAL	☐ GERAL
☐ DIRETOR	☐ GERIC
☐ GERIC	☐ GERIC
☐ GERIC	☐ GERIC
CONTINUA: 018647	

02-04-2008

PARA: Agência Portuguesa do Ambiente
Exmo. Senhor Director Geral**DE:** Bernardo Bagulho Albino**FAX. DE DESTINO:** 21 471 90 74**ASSUNTO:** RAVE – Lote LTF – Troço Elvas /Caia
Envio de participações em processo de consulta pública – Estudo
de Impacte Ambiental
N/Constituintes: José Luís Gonçalves Pereira Martins Portas e
Maria do Carmo Gonçalves Pereira Portas**DATA:** 1/4/2008**Nº DE PAGES:** 08
(incluindo esta)

Exmo. Senhor,

Junto em anexo as participações em referência e cópia das respectivas
procurações, cujos originais seguem por correio no prazo legal.

Estando à inteira disposição no sentido de prestar os esclarecimentos que V.
Exas. tenham por úteis, apresento os meus melhores cumprimentos.



Eng. Augusto Seno
Lívia D. Seno
2008.04.02

Avenida da República, 14, 7 1050-191 Lisboa/Portugal; Tel.: +351 21 3159518/19/20
Fax: +351 21 3526442

e-mail: bernardoalbino@fca-advogados.com

FERNANDO CARPINTEIRO ALBINO
MIGUEL PORTELA MORAIS BERNARDO BAGULHO ALBINO

ADVOGADOS



RAVE

Corredor 1 – Elvas/Badajoz
Lote LTF (Troço) Elvas / Caia
Consulta Pública – Estudo de Impacte Ambiental

Exposição de Interessado(a):

Data: 1/4/2008

1 - Interessado: **José Luís Gonçalves Pereira Martins Portas**, BI: 8802756 de
17/08/2006 de Portalegre, residente na Rua Domingos
Lavadinho, 30, 7350-173 Elvas, na qualidade de rendeiro.

2 - Prédio Afectado:

Herdade das Caldeiras (parte), sito na freguesia de Caia e S.
Pedro, concelho de Elvas, inscrito na matriz sob o artigo 8,
secção P;

3 - Análise de impactes negativos dos traçados constantes das Soluções 1, 2, 5 e 6:

Exploração agrícola no seu todo: A exploração agrícola do signatário é muito afectada.

A competitividade e equilíbrio ambiental desta propriedade será seriamente afectada pela implantação da obra, face à redução da sua área e perspectivada divisão física das suas partes remanescentes.

Caso venha a ser tomada a opção por alguma das soluções agora em análise, os restabelecimentos das redes de rega e de abastecimento de água terão de ser realizados, expensas da obra, antes do início dos trabalhos da obra propriamente ditos.

Vinha: A sua vinha em plena produção será em parte destruída assim como o seu sistema de rega e o abastecimento da área remanescente, podendo a captação de água passar a estar separada fisicamente da vinha.

FERNANDO CARPINTEIRO ALBINO
MIGUEL PORTELA MORAIS BERNARDO BAGULHO ALBINO

ADVOGADOS

Gado: A zona de influência afecta uma vacada de Raça Alentejana em linha pura registada cujo bem estar animal será irremediavelmente afectado.

A vacada ficará com o manejo muito afectado pela área de forragem perdida e divisão da propriedade.

Center Pivot – Culturas regadas: O signatário será totalmente afectado em todos os investimentos realizados 58,34 ha de culturas regadas por Center Pivot.

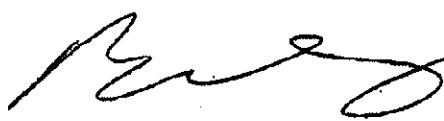
Além do mais o signatário será forte e definitivamente afectado pela perda do RPU e das Ajudas Agro-Ambientais.

4 – Os traçados que, apesar de tudo, face aos reduzidos elementos disponibilizados, se apresentam menos prejudiciais são os das Solução 3 e 4.

Reserva: uma vez que os elementos (gráficos e descritivos) disponíveis à data são limitados, o interessado reserva-se o direito de suscitar novos impactes quando for disponibilizada informação mais pormenorizada

P.D.

O ADVOGADO



(Bernardo Bagulho Albino)

Bernardo Bagulho Albino
ADVOGADO
AV. DA REPÚBLICA, 14 - 7.º - 1050-191 LISBOA
Telef. 213 159 518/9 - Fax 213 526 442
Cont. Fiscal: 216 742 900 - 6.º Distrito Lx

PROCURAÇÃO FORENSE

José Luís Gonçalves Pereira Martins Portas, solteiro, maior, BI nº8802756, emitido em 17/8/2006, pelo arquivo de identificação de Portalegre, residente na Rua Domingos Lavadinho, 30, em Elvas, constitui seus bastantes procuradores o SR. DR. FERNANDO CARPINTEIRO ALBINO, o Sr. Dr. Bernardo Bagulho Albino, o Sr. Dr. Miguel Portela Morais e o Sr. Dr. Rodrigo Beja da Costa, Advogados com escritório na Avenida da República 14, 7º, 1050-191 em Lisboa – Portugal, a quem confere os mais amplos poderes forenses em direito permitidos, incluindo os de substabelecer. Estes poderes podem ser exercidos no interesse do/a mandante relativamente a qualquer questão relacionada com a Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Madrid-Lisboa, Corredor 1 – Troço Elvas/Badajoz, Lote LTF Elvas/Gaia, junto de qualquer entidades públicas ou privadas.:

Elvas, 1 de Abril de 2008

José Luís Gonçalves Pereira Martins Portas

FERNANDO CARPINTERO ALBINO
MIGUEL PORTELA MORAIS BERNARDO BAGULHO ALBINO
ADVOGADOS



RAVE

Corredor 1 – Elvas/Badajoz
Lote LTF (Troço) Elvas / Caia
Consulta Pública – Estudo de Impacte Ambiental

Exposição de Interessado(a):

Data: 1/4/2008

1 - Interessada: Maria do Carmo Gonçalves Pereira Portas, 17/01/2001, emitido pelos Sic de Lisboa, residente, residente na Rua Domingos Lavadinho, 30, 7350-173 Elvas, na qualidade de proprietária.

2 - Prédio Afectado:

Herdade das Caldeiras (parte), sito na freguesia de Caia e S.
Pedro, concelho de Elvas, inscrito na matriz sob o artigo 8,
secção P;

3 - Análise de impactes negativos dos traçados constantes das Soluções 1, 2, 5 e 6:

Face à leitura que se faz dos elementos gráficos disponíveis, o traçado proposto para qualquer uma destas soluções atravessa o imóvel em referência na diagonal, no sentido Sudeste / Noroeste, próximo do cruzamento dos mesmos com o traçado da Auto Estrada A6.

A opção escolhida, ao que parece, divide sempre o imóvel em, pelo menos, duas partes distintas, dependendo da solução a adoptar a dimensão de cada uma das partes remanescentes.

Do ponto de vista agrícola a Herdade praticamente deixa assim de ter aproveitamento, prevendo-se assim a rescisão do contrato por parte do actual rendeiro, bem como a inexistência de interesse de qualquer outro rendeiro para

FERNANDO CARPINTEIRO ALBINO
MIGUEL PORTELA MORAIS BERNARDO BAGULHO ALBINO

ADVOGADOS



explorar o imóvel nas condições futuras, porquanto a sua rendibilidade será muito provável.

Acresce que do ponto de vista agrícola a obra irá influir de forma negativa na rede de rega instalada, incluindo colectores, rega gota a gota, center pivot e charcas construídas para o efeito, bem como na área forrageira para o gado.

O aproveitamento turístico deste imóvel foi consignado por requerimento da ora interessada, tendo assim sido excluído este imóvel da área da RAN e incluído no PDM de Elvas, na respectiva Planta de Ordenamento, em "Espaço Turístico" – V. Artº 12º do PDM de Elvas na redacção conferida pelas Resoluções de Conselho de Ministros nº11/97, publicada in DR I Série B, nº18 de 22/1/1997 e RCM nº57/2005, publicada in DR I Série B de 8/3/2005.

Este aproveitamento turístico com implantação da presente obra ficará totalmente inviabilizado.

Acresce que a exploração turística deste imóvel pressupunha um enquadramento agrícola compatível com uma exploração agrícola em espaço rural o que obviamente deixará de se verificar após a implantação da obra do comboio de alta velocidade.

Face ao exposto, existia actualmente um equilíbrio entre a fauna, avifauna e restante envolvente ambiental que se conjugava perfeitamente com a exploração agrícola actualmente em curso e turística para a qual já se haviam adequado os instrumentos de gestão territorial, que será destruída pela construção da obra ora em consulta pública, caso se opte pelas soluções acima referidas.

4 – Os traçados que, apesar de tudo, se apresentam menos prejudiciais, face aos reduzidos elementos disponibilizados, são os das Solução 3 e 4.

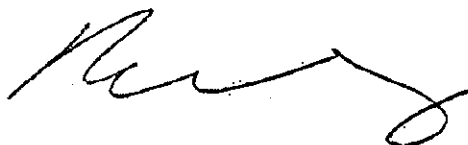
FERNANDO CARPINTEIRO ALBINO
MIGUEL PORTELA MORAIS BERNARDO BAGULHO ALBINO

ADVOGADOS

Reserva: uma vez que os elementos (gráficos e descritivos) disponíveis à data são limitados, o interessado reserva-se o direito de suscitar novos impactes quando for disponibilizada informação mais pormenorizada

P.D.

O ADVOGADO


(Bernardo Bagulho Albino)

Bernardo Bagulho Albino
ADVOGADO
AV. DA REPÚBLICA, 14 - 7.º - 1050-191 LISBOA
Telex: 213 159 518/9 - Fax 213 526 442
Cont. Fiscal: 218 742 800 - 61 Belro Lx

PROCURAÇÃO FORENSE

Maria do Carmo Gonçalves Pereira Portas, casada, BI nº57001, emitido em 17/1/2001, pelo arquivo de identificação de Lisboa, residente na Rua Domingos Lavadinho, 30, em Elvas, constitui seus bastantes procuradores o SR. DR. FERNANDO CARPINTEIRO ALBINO, o Sr. Dr. Bernardo Bagulho Albino, o Sr. Dr. Miguel Portela Morais e o Sr. Dr. Rodrigo Boja da Costa, Advogados com escritório na Avenida da República 14, 7º, 1050-191 em Lisboa - Portugal, a quem confere os mais amplos poderes forenses em direito permitidos, incluindo os de substabelecer.

Estes poderes podem ser exercidos no interesse do/a mandante relativamente a qualquer questão relacionada com a Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Madrid-Lisboa, Corredor 1 - Troço Elvas/Badajoz, Lote LTF Elvas/Cala, junto de quaisquer entidades públicas ou privadas.

Elvas, 1 de Abril de 2008

Maria do Carmo Gonçalves Pereira Portas

ANIBAL CANELAS CENTENO
RUA ARCO DO BISPO 18
7350-188 ELVAS

APA - 188949 ENTRADA 04/02	
☐ 008	☐ 04/02
188949/008	
☐ 001	☐ 002
☐ 003	☐ 004
☐ 005	☐ 006
☐ 007	☒ 008
☐ OUTROS:	

EXMO. SR.
DIRECTOR GERAL DA AGENCIA DO AMBIENTE
RUA DA MURGUEIRA Nº9/9ª ZAMBUJAL
APARTADO 7585
2611-865 AMADORA

ELVAS, 31 DE MARÇO DE 2008

Na qualidade de proprietário de um imóvel sito no Caia, descrito na matriz predial urbana sob os artigos 2224, 2225 e 2226 da freguesia de Caia e São Pedro com uma área total de 14.355 m2, sendo a área coberta de 3.661 m2 e área descoberta de 10.694, o qual se encontra dentro do perímetro previsto para o troço transfronteiriço Elvas/Caia, venho expôr o seguinte:

- que no referido imóvel se irão desenvolver actividades hoteleiras, de acordo com as respectivas licenças de utilização do imóvel, prevendo-se a criação de aproximadamente 25 postos de trabalho;
- que a solução 5 e 6 do troço transfronteiriço Elvas/Caia passa sobre o meu imóvel, inviabilizando desta forma o desenvolvimento das actividades previstas e anteriormente referidas;
- que a solução 1 e 2 do troço transfronteiriço Elvas/Caia passa aproximadamente a 150 metros do nosso imóvel pelo que pensamos que ao nível de ruído, esta solução pode ser prejudicial á actividade a ser desenvolvida no imóvel (hotel e restauração).

Assim peço a V.Exa. que tenha em atenção as minhas alegações no sentido de não permitir que o troço transfronteiriço Elvas/Caia passe pelas soluções 1,2,5 e 6.

Sem mais me despeço, apresentando os melhores cumprimentos, colocando-me ao dispor de V.Exas. para quaisquer duvidas ou esclarecimentos.



Erro Augusto Serrano
Lúcia D. Serrano
2008.04.04

Dr. Gonçalo Santa-Clara Barbas
Lg. Dr. Santa-Clara, 2
7350-058 Elvas

APR-130705	
☐ DG	☐ L. 1.º
ASSESSORIA	
☐ DTA	☐ L. 2.º
☐ DTA	☐ L. 3.º
☐ DTA	☐ L. 4.º
☐ DTA	☒ L. 5.º
☐ OUTROS:	

Elvas, 24 de Março de 2008

Exmo. Sr. Director Geral da A.P.A.

Tive a pouca sorte de que a minha pequena Herdade da Enxarinha (+/- 60 ha), situada próximo da antiga fronteira do Caia e dentro do perímetro de rega do Caia, esteja integralmente abrangida pelo corredor previsto para a passagem do TGV.

Tenho ali um grande reservatório de água e dois "pivots", que me regam praticamente toda a pequena Herdade. Aqui costumo semear milho, aveia, trigo de multiplicação, cevada para a Unicer e onde faço primeiramente uma cultura de feno para obter alimentação para uma vacada que se encontra noutra Herdade, de sequeiro (Murtaes) distante cerca de 10 km.

Esta última herdade de sequeiro, também sofreu, há 10 anos de uma amputação de 17 ha, quando se construiu a auto-estrada A6.

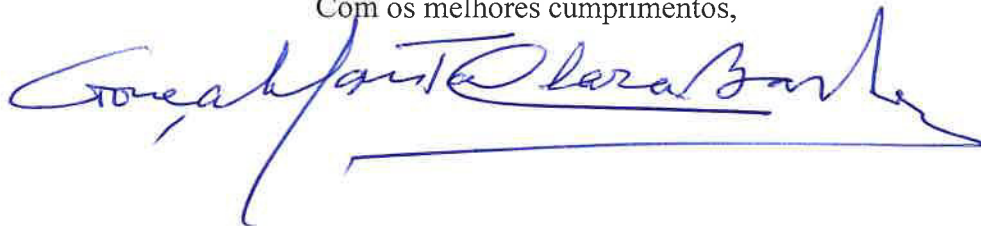
Fiquei então nesta Herdade (Murtaes), com menos área de pastagem para as vacas e agora na pequena Herdade da Enxarinha de regadio, ficarei sem poder fazer fardos de feno para dar de comer ao gado que está na outra Herdade.

Portanto, com a construção da auto-estrada há 10 anos e agora com o traçado do TGV, poderei ficar a minha exploração agro-pecuária completamente arruinada.

Assim e perante as consultas que fiz sobre as plantas que são do domínio público e dada a localização da minha Herdade da Enxarinha, dentro do corredor, a opção que menos prejudicará a minha exploração agro-pecuária, será a que está mais a Sul possível, isto é, a n.º 5 (lote LTFFPK16+500ELVAS/CAIA).

Peço pois a V. Ex.ª que se debruce atentamente sobre a minha situação e me toquem o menos possível, com o traçado do TGV. Junto envio cartografia alusiva e explícita do caso. Apelando à vossa boa compreensão.

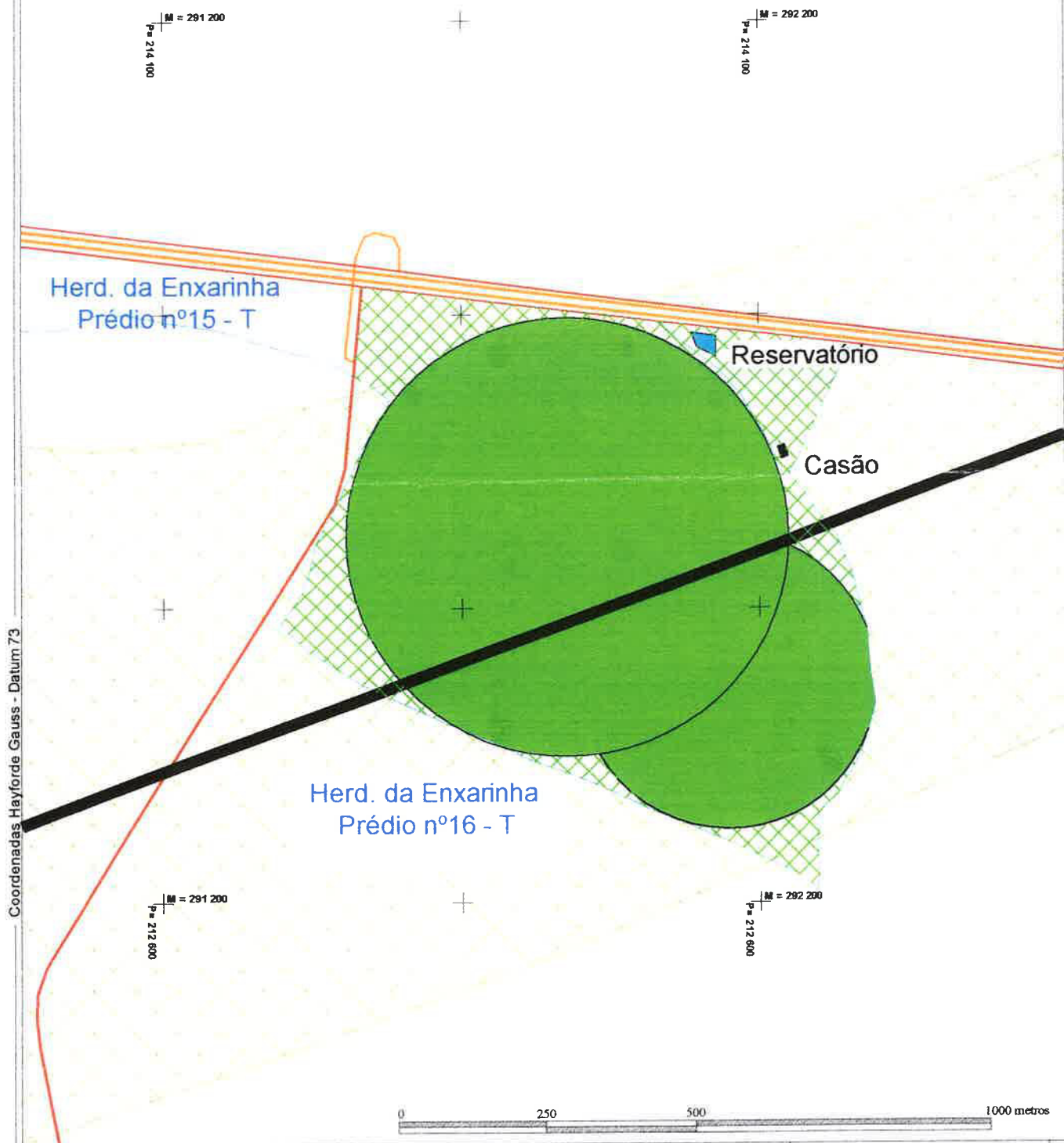
Com os melhores cumprimentos,



Em 20.03.2008
Luís Antunes
2008.03.26



Herdade da Enxarinha



Enquadramento com corredor LAV

Herdade da Enxarinha

Prédio rústico 16 Secção T

Distrito: Portalegre

Concelho: Elvas

Freguesia: Caia S. Pedro

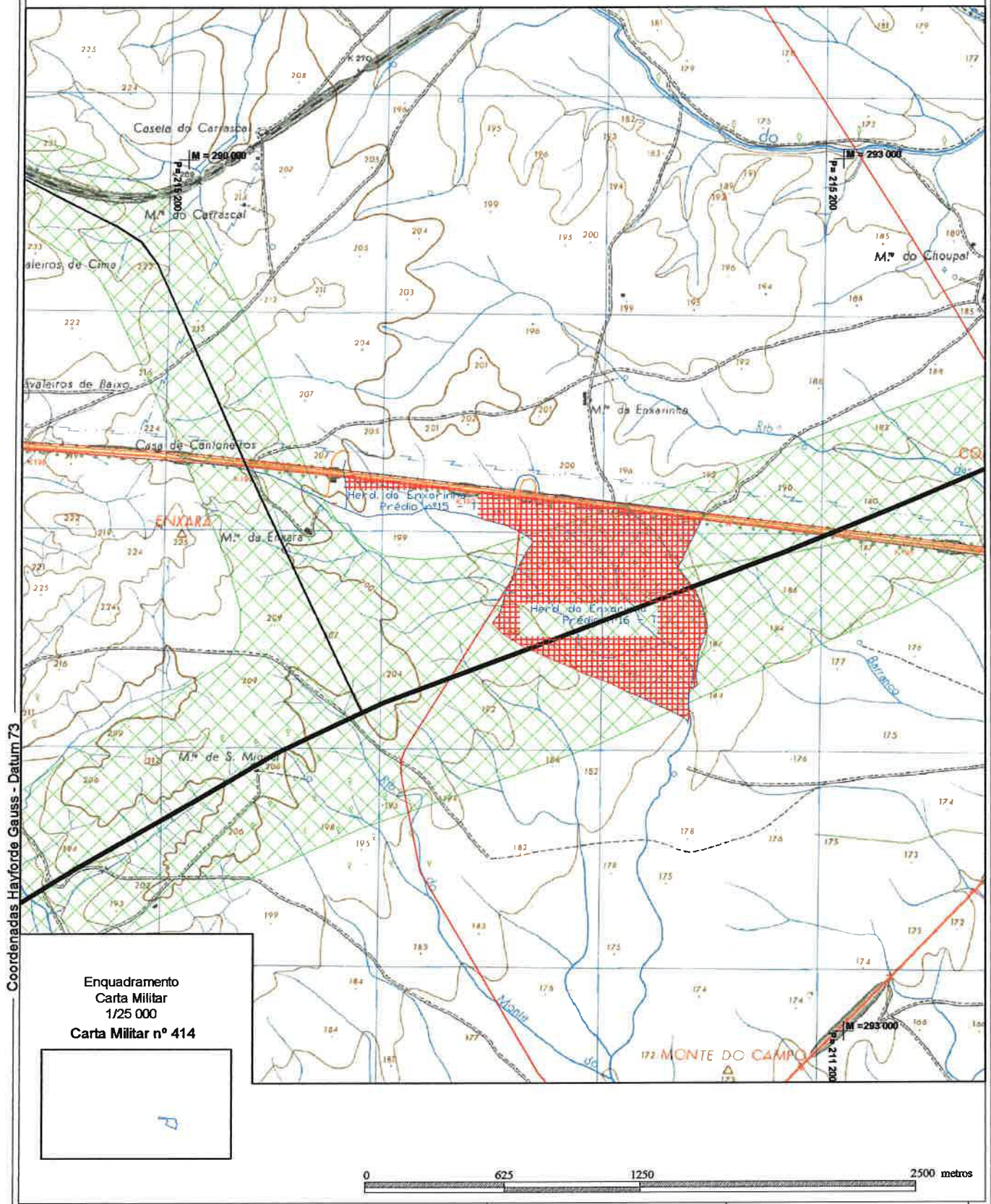
Escala 1/10 000

Novembro 2007

Desenho nº 2 de 2

2

Herdade da Enxarinha



Cartografia
Topografia
Cadastro

Av. D. Sancho Manuel 9A 7350 098 Elvas
Telf: 268 621 085 Fax: 268 621 085
E-Mail: jemunoze@sapo.pt

Planta de Localização / Corredor LAV

Herdade da Enxarinha

Prédio rústico 16 Secção T

Distrito: Portalegre

Concelho: Elvas

Freguesia: Caia S. Pedro

Escala 1/25 000

Novembro 2007

Desenho nº 1 de 2

1



- Corredor em A1A

9

ray

Tel: 21 106 40 00 Fax: 21 106 40 99

ma

1:25 000

Case

190706

SAP

16611

Ficheiro